



Relatório Anual
2016 • 2017



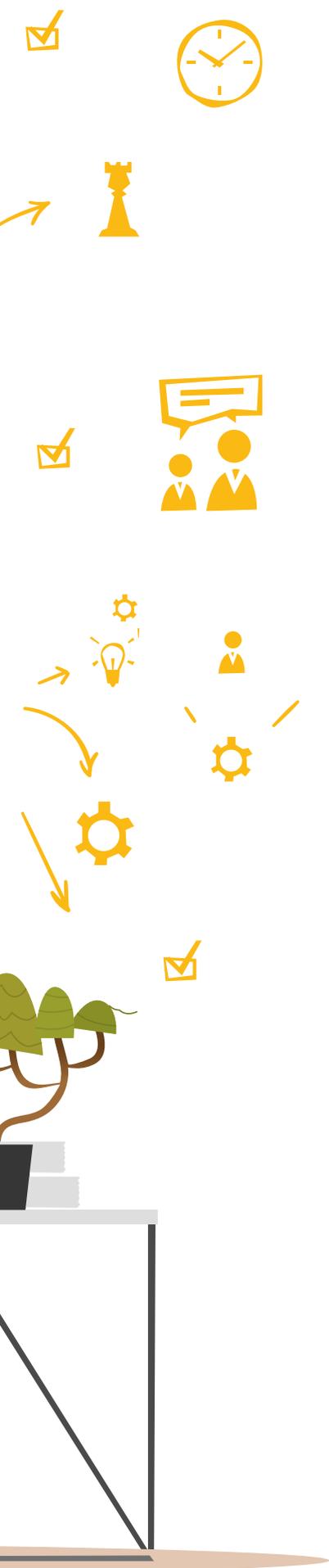


ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORIA	05
ADMINISTRAÇÃO DA PREVEME	06
NÚMERO DE PARTICIPANTES	07
INVESTIMENTOS - PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE POR GESTOR	
1. TOTAL DOS INVESTIMENTOS	08
2. GESTÃO TERCEIRIZADA	09
3. RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIO	09
DESPESAS	
1. DESPESAS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	10
2. DESPESAS COM PESSOAL	11
3. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	11
4. DESPESAS DIVERSAS	12
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	13
PARECER DA AUDITORIA	14
PARECER ATUARIAL	18
ANEXO I: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	20
ANEXO II: DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	23
ANEXO III: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	26
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	45
PARECER DO CONSELHO FISCAL	46
ANEXO IV: PARECER ATUARIAL	47







MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro Participante,

A Diretoria da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, apresenta a seguir o Relatório Anual de 2016 da entidade.

Por meio dele, você poderá conferir como se encontra a administração do Plano da PREVEME, a situação patrimonial, as despesas administrativas e de investimentos, a situação dos investimentos: como alocação, gestão e rentabilidade obtidos no período. Esta publicação tem como objetivo demonstrar a integridade patrimonial e financeira do Plano de Benefícios administrado pela PREVEME.

Para minimizar o impacto da volatilidade do cenário econômico, a nossa política de investimento é adequada continuamente.

Deste modo, leia atentamente o conteúdo deste Relatório, que traz pontos importantes referentes a gestão da entidade.

Boa leitura.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME

ADMINISTRAÇÃO PREVEME

CONSELHO DELIBERATIVO



Fernando do Valle – Presidente
Francisco Barbeiro – Conselheiro
Júlio Gandara – Conselheiro

CONSELHO FISCAL

Marcio Pomini – Presidente
Anderson Cotrim – Conselheiro
Renata Mendes – Conselheira



DIRETORIA EXECUTIVA



Gustavo Ceccato – Diretor Superintendente
Nei Alves – Diretor Administrativo e de Investimentos
Rita Duarte – Diretora Jurídica

No Conselho Fiscal e no Conselho Deliberativo há um conselheiro escolhido pelas patrocinadoras para ser o representante dos participantes, inclusive aposentados.

No Conselho Fiscal seu representante é o Anderson Cotrim e no Conselho Deliberativo é o Francisco Barbeiro.



NÚMERO DE PARTICIPANTES

Apresentamos o número de participantes da Entidade. Estes números são referentes ao último dia do ano.

Participantes Ativos	1.907
Participantes em Benefício Proporcional Diferido	1.202
Aposentados	538
Pensionistas	92
Total	3.739

INVESTIMENTOS PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE POR GESTOR

I. TOTAL DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	GESTORES	TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS	%
Renda Fixa		424.603.982,99	76,71%
FIRF CP Imob	Novero	12.133.216,35	2,19%
Flamingo	Franklin	97.902.050,25	17,69%
Harpia	Capitânia	76.649.995,85	13,85%
Match DI	BNP Paribas	34.697.400,00	6,27%
Títulos Públicos e Debêntures	JP Morgan	203.221.320,54	36,72%
Renda Variável		61.279.999,02	11,07%
Expertise	Sul America	4.998.236,37	0,90%
PIPE FIC FIA	Pátria	11.512.707,73	2,08%
Small Caps FIC	Quest	4.779.777,61	0,86%
Tucano	Franklin	39.989.277,31	7,22%
Investimentos Estruturados		26.049.028,56	4,71%
FII Ag Cx	Rio Bravo	6.150.000,00	1,11%
FII F Centerci	Rio Bravo	2.593.750,00	0,47%
Infra II FIC FIP	BTG Pactual	4.160.250,58	0,75%
P2 BR INF III	Pátria	1.210.106,05	0,22%
RE III	Pátria	2.823.805,76	0,51%
Sp Op FIQ FIP	Pátria	9.111.116,17	1,65%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		41.577.068,15	7,51%
BB MM BLACKROCK IE	Black Rock	25.878.436,77	4,68%
BB MULTI JPM IE FI	JP Morgan	15.698.631,38	2,84%
TOTAL		553.510.078,72	100,00%

2. GESTÃO TERCEIRIZADA

Gestores	Total por Gestor	% do Total dos Investimentos
Black Rock	25.878.436,77	4,68%
BNP	34.697.400,00	6,27%
BTG Pactual	4.160.250,58	0,75%
Capitânia	76.649.995,85	13,85%
Franklin	137.891.327,56	24,91%
JP Morgan	218.919.951,92	39,55%
Novero	12.133.216,35	2,19%
Pátria	24.657.735,71	4,45%
Quest	4.779.777,61	0,86%
Rio Bravo	8.743.750,00	1,58%
Sul America	4.998.236,37	0,90%
Total dos Investimentos	553.510.078,72	100,00%

3. RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIO

Investimentos	Rentabilidade	Benchmark	2016	
Global	12,97	Global	IPCA+5,5%a.a	12,13
Renda Fixa	14,58	Renda Fixa	75% CDI + 25% IMAB5+	18,14
Renda Variável	27,31	Renda Variável	IBrX	41,63
Estruturados	-2,51	Estruturados	IPCA+5,5%a.a	12,13
Exterior	-13,39	Exterior	MSCI WORLD	5,32

OBS: O resumo da Política de Investimentos pode ser verificado no Anexo I deste Relatório.

O Demonstrativo de Investimentos pode ser verificado no Anexo II deste Relatório.

DESPESAS

I. DESPESAS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CONSOLIDADO PLANO PREVEME	
Classificação	Total
Auditoria	15.330,15
Cartório	2.113,15
CETIP	83.989,99
Controladoria	33.167,93
Correios	124,13
Corretagem BM&F	202.169,64
Corretagem de Ações	4.209,89
Corretagens, Emolumentos e Registro BM&F	80.696,69
Custódia	93.414,07
CVM	15.524,35
Despesa Bancária	546,00
Despesas Gráficas	1,46
Despesas Jurídicas	4,22
Emolumentos de Swap	580,00
Gestão	1.490.249,53
Outros BM&F Swap	110,01
Pagamento de CBLC	171,25
SELIC	10.846,76
Taxa Andima	6.183,00
Taxa Bovespa	671,65
Taxa de Administração	201.540,15
Taxa de Fiscalização CVM	51.747,83
Taxa de Permanência de Futuros	1.075,40
Taxa de Permanência de Swap	306,64
TOTAL	2.294.773,89

2. DESPESAS COM PESSOAL

Em 2016 o Plano de Gestão Administrativa da PREVEME efetuou o pagamento de R\$ 299.390,55 com despesas de pessoal referente ao rateio das despesas com a folha de pagamento dos funcionários cedidos pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II em função do esforço laboral dos funcionários ser demandado para trabalhos com esta entidade.

3. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS

	Prestador	2016
Previdencial		
Consultoria Atuarial	Towers Watson	114.754,08
Consultoria Contábil	JCMB Consultores	260.576,61
Consultoria Jurídica	JCMB Advogados	46.026,49
	Francavilla Advogados	8.886,26
	Almeida Boscoli Advogados	67.948,21
Auditoria Contábil	Ernst & Young	39.270,00
	PWC	8.937,00
Outras Despesas		
Comunicação	Arte da Criação	430,03
	Serifa Edit.	27.131,50
Manutenção Site	Andrey Alvares	256,00
	Linea Creativa	910,00
Serviços Gráficos	Gráfica Eulina	1.512,00
	Mundo Digital	8.916,00
	Print Center	1.634,44
Investimentos		
Consultoria dos Investimentos	PPS	52.754,38
Consultoria Jurídica	Pinheiro Neto Advogados	12.024,46
Total		651.967,46

4. DESPESAS DIVERSAS

Em 2016 o Plano de Gestão Administrativa administrado pela PREVEME efetuou o pagamento de R\$ 151.414,26 com despesas diversas, correspondentes a 13,73% das despesas totais do Plano.

	2016
Assinaturas	464,20
Certificações	3.353,00
Correios	16.354,73
Despesas Bancárias	174,60
Despesas Cartorárias	8.116,88
Despesas com Exercícios Anteriores	1.903,13
Entidades de Classe	19.576,47
Material e Serviços	430,00
Multas e Juros	9.645,67
Reembolso de Serviços Jurídicos	6.457,41
Tafic	60.000,00
Treinamentos/Congressos/Seminários	17.554,42
Viagens e Estadias	7.383,75
Total	151.414,26

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)

ATIVO	2016	2015
Disponível	2	3
Realizável	559.551	530.668
Gestão Previdencial	79	83
Gestão Administrativa	41	45
Investimentos	559.431	530.540
Títulos Públicos	196.615	171.784
Créditos Privados	6.606	6.212
Fundos de Investimentos	350.289	346.254
Depósitos Judiciais / Recursais	5.921	6.290
Total do ATIVO	559.553	530.671
PASSIVO	2016	2015
Exigível operacional	951	771
Gestão Previdencial	853	651
Gestão Administrativa	42	45
Investimentos	56	75
Exigível contingencial	-	369
Investimentos	-	369
Patrimônio social	558.602	529.531
Patrimônio de Cobertura do Plano	558.602	529.531
Provisões Matemáticas	662.039	588.661
Benefícios Concedidos	568.824	388.632
Benefícios a Conceder	188.541	291.714
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-95.326	-91.685
Equilíbrio Técnico	-103.437	-59.130
Resultados Realizados	-103.437	-59.130
Déficit Técnico Acumulado	-103.437	-59.130
Total do PASSIVO	559.553	530.671

As Demonstrações Contábeis completas podem ser verificadas no Anexo III deste Relatório.

PARECER DA AUDITORIA



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado na Nota 5.3(c) às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016, a Entidade investe no Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo Investido”), que por sua vez possui investimentos em fundos de direitos creditórios - FIDC. Do total de investimento em FIDC, para R\$ 9.425 mil não foram obtidas evidências de auditoria apropriadas e suficientes, em virtude de não termos tido acesso às demonstrações financeiras auditadas nessa data. Adicionalmente o Fundo Investido apresenta investimento em determinados certificados de recebíveis imobiliários (CRI’s) de emissão da Habitasec Securitizadora S.A. e da Gaia Securitizadora S.A., que totalizam R\$ 8.224 mil, para os quais também não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação ao valor recuperável desses ativos nessa data. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras da Entidade, caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 3(c.2), o relatório de auditoria de outros auditores independentes sobre as últimas demonstrações financeiras do Fundo Investido, referente ao exercício findo em 30 de junho de 2016, conteve ressalva de limitação de escopo, uma vez que, não obtiveram evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto as aplicações em um dos fundos investidos indiretamente, que naquela ocasião representava 7,63% do patrimônio líquido do Fundo Investido.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8.2, a Entidade apresentou déficit técnico no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acima do limite estipulado pela Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015. De acordo com a regulamentação vigente, a Entidade deverá elaborar e aprovar o plano de equacionamento até o final do exercício de 2017. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 4 de março de 2016, sem ressalvas, com ênfase sobre o mesmo assunto descrito na seção, intitulada "Ênfase".

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

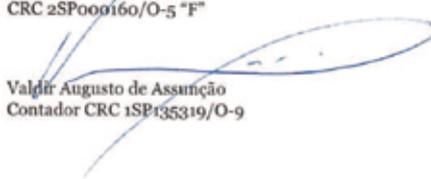


Sociedade Previdenciária 3M – PREVEVE

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"


Valdir Augusto de Assunção
Contador CRC 1SP135319/O-9

PARECER ATUARIAL

A consultoria Willis Towers Watson, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios mantido pela PREVEME, apresentou Parecer Atuarial sobre a situação atuarial do Plano.

As principais hipóteses financeiras e biométricas utilizadas pela consultoria Towers foram:

	2016	2015
Hipóteses Financeiras		
Taxa real anual de juro	5,23%	5,50%
Projeção do crescimento real de salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0%	0,0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Benefícios do plano	97%	98%
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000	AT – 2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade ^(*)	Nula	Nula
Outras Hipóteses		
Probabilidade de Aposentadoria	37% aos 55 anos, 28% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos	25% aos 55 anos, 20% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos
Composição familiar	RRB – 1983	RRB – 1983
Benefícios Concedidos		
Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a Conceder		
Cônjuge	Mulher mais jovem 4 anos que o homem	Mulher mais jovem 4 anos que o homem
Probabilidade de casados na aposentadoria	80%	90%

^(*) Baseada na Idade do participante.

Para o fechamento do exercício de 2016 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e nº 15, de 19/11/2014, e na Instrução nº 23 de 26/6/2015. O estudo foi elaborado pelo consultor atuarial Willis Towers Watson.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Segundo o estudo realizado pela Willis Towers Watson, quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juro de 5,23% a.a. Assim, pode-se afirmar com um bom nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juro de 5,23% a.a. para o Plano de Benefícios, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juro frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Por se tratar de um plano cujo benefício foi saldado, a hipótese de crescimento real de salários não foi utilizada.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo é aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses. A adoção de um fator de 97% reflete a expectativa de uma inflação das patrocinadoras.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. Os resultados dos estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram alteração das hipóteses de probabilidade de aposentadoria e composição familiar e pela manutenção das demais hipóteses utilizadas em 2015 para 2016.

LIMITES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução nº 22 de 25/11/2015, o deficit técnico apurado em 31/12/2016 deverá ser equacionado da seguinte forma:

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2016	(100.320.302,27)
Limite do Deficit Técnico ¹	52.316.966,21
Parcela do Deficit superior ao limite	(48.003.336,06)
Deficit de Benefícios Concedidos	(36.043.188,53)
Deficit de Benefícios a Conceder	(11.960.147,53)

¹ O limite de Deficit Técnico é de $1\% \times [\text{duração do passivo} - 4] \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$.
A duração do passivo do plano é de 11,91 anos.

Em análise ao Parecer Atuarial, foi verificado que o patrimônio apresenta déficit para cobertura das obrigações e compromissos do Plano de Benefício. Esse déficit é decorrente do resultado dos investimentos ter apresentado rendimento abaixo da meta atuarial desde o exercício de 2013 onde foi constatado um cenário de instabilidade do mercado financeiro.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2016 não poderá ser incorporado neste uma vez que o prazo para amortização de 1,5 a duração do plano (17,86 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (18 anos). Sendo assim, de acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2017.

O Parecer Atuarial completo pode ser verificado no Anexo IV deste Relatório.

Utiliza derivativos? Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
Existência de sistemas de controles internos? Sim

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	10,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	13,13	5,85	10,56	
RENDA FIXA	17,57	7,72	0,00	
RENDA VARIÁVEL	-9,18	11,55	0,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	17,02	-6,74	0,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				X
IMÓVEIS				X
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				X

Observação:

Observações

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos	
Mês de Referência: 12/2016	
Entidade: 1746-PREVEME	
Plano de Benefícios: 1982003065-PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME	
Data de Geração: 15/02/2017 16:43:31	
Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	559.375.285,34
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	559.375.285,34
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	209.086.527,16
Depósitos:	1.038,31
Títulos Públicos:	196.615.119,83
Títulos Privados:	6.606.200,69
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	5.864.168,32
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	350.288.758,17
03.683.056/0001-86	2.593.750,00
09.636.393/0001-07	34.697.400,00
11.392.165/0001-72	4.779.777,61
11.520.036/0001-12	39.989.277,31
13.328.452/0001-49	7.894.048,35
13.328.452/0001-49	1.217.067,81
14.584.094/0001-06	4.160.250,58
15.576.907/0001-70	6.150.000,00
15.862.639/0001-53	12.133.216,34
16.892.122/0001-70	4.998.236,37
16.985.581/0001-06	97.902.050,25
17.041.023/0001-47	76.649.995,84
17.397.125/0001-08	25.878.436,75
17.413.636/0001-68	15.698.631,39
17.870.798/0001-25	1.210.106,04
18.563.785/0001-76	2.823.805,76
20.056.368/0001-89	11.512.707,72

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2016

Entidade: 1746-PREVEME

Plano de Gestão Administrativa

Data de Geração: 15/02/2017 16:25:13

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	764,07
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	764,07
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	764,07
Depósitos:	764,07
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	0,00

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

ANEXO III: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)

ATIVO	2016	2015
Disponível	2	3
Realizável	559.551	530.668
Gestão Previdencial	79	83
Gestão Administrativa	41	45
Investimentos	559.431	530.540
Títulos Públicos	196.615	171.784
Créditos Privados	6.606	6.212
Fundos de Investimentos	350.289	346.254
Depósitos Judiciais / Recursais	5.921	6.290
Total do ATIVO	559.553	530.671

PASSIVO	2016	2015
Exigível operacional	951	771
Gestão Previdencial	853	651
Gestão Administrativa	42	45
Investimentos	56	75
Exigível contingencial	-	369
Investimentos	-	369
Patrimônio social	558.602	529.531
Patrimônio de Cobertura do Plano	662.039	529.531
Provisões Matemáticas	568.824	588.661
Benefícios Concedidos	188.541	388.632
Benefícios a Conceder	(95.326)	291.714
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(103.437)	(91.685)
Equilíbrio Técnico	(103.437)	(59.130)
Resultados Realizados	(103.437)	(59.130)
Déficit Técnico Acumulado	(103.437)	(59.130)
Total do PASSIVO	559.553	530.671

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)

	2016	2015	Varição
A) Patrimônio social – início do exercício	529.531	487.765	8,56%
I. Adições	74.345	80.676	-7,85%
(+) Contribuições previdenciais	7.064	12.318	-42,65%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	66.178	67.290	-1,65%
(+) Receitas administrativas	1.103	1.068	3,28%
2. Destinações	(45.274)	(38.910)	16,35%
(-) Benefícios	(43.011)	(31.715)	35,62%
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(1.160)	(5.958)	-80,53%
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	-	(169)	-100%
(-) Despesas administrativas	(1.103)	(1.068)	3,28%
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	29.071	41.766	-30,40%
(+) Provisões matemáticas	73.378	100.896	-27,27%
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(44.307)	(59.130)	-25,07%
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	558.602	529.531	5,49%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)

	2016	2015	Varição
a) Fundo administrativo do exercício anterior	-	-	
1. Custeio da gestão administrativa	1.103	1.068	3,27%
1.1. Receitas	1.103	1.068	3,27%
Custeio administrativo da Gestão de Investimento	1.103	1.068	3,27%
2. Despesas administrativas	(1.103)	(1.068)	3,27%
2.1. Administração previdencial	(1.033)	(987)	4,66%
Pessoal e Encargos	(300)	(336)	-10,71%
Treinamentos/congressos e seminários	(18)	(6)	-200%
Viagens e estadias	(7)	(3)	-133,33%
Serviços de terceiros	(587)	(547)	-7,31%
Despesas gerais	(59)	(51)	15,69%
Tributos	(60)	(44)	36,36%
2.2. Administração dos investimentos	(70)	(81)	-13,58%
Serviços de terceiros	(65)	(64)	1,56%
Despesas gerais	(5)	(17)	-70,59%

3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	-
8. Operações Transitórias	-	-	-
b) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEVE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)

	2016	2015	Varição
1. Ativos	559.511	530.626	5,44%
Disponível	1	3	-66,67%
Recebível	79	83	-4,82%
Investimento	559.431	530.540	5,45%
Títulos Públicos	196.615	171.784	14,45%
Créditos Privados	6.606	6.212	6,34%
Fundos de investimento	350.289	346.254	1,16%
Depósitos Judiciais	5.921	6.290	-5,87%
2. Obrigações	909	1.095	-15,16%
Operacional	909	726	25,20%
Contingencial	-	369	-100%
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	558.602	529.531	5,49%
Provisões matemáticas	662.039	588.661	12,46%
Déficit Técnico Acumulado	(103.437)	(59.130)	74,93%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(100.320)	-	-
a) Equilíbrio técnico	(103.437)	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.117	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(100.320)	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)**

	2016	2015	Varição
A) Ativo líquido – início do exercício	529.531	487.765	8,56%
I. Adições	73.242	79.608	-7,99%
(+) Contribuições	7.064	12.318	-42,65%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	66.178	67.290	-1,65%
2. Destinações	(44.171)	(37.842)	16,72%
(-) Benefícios	(43.011)	(31.715)	35,62%
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(1.160)	(5.958)	-80,53%
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	-	(169)	-100%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (I+2)	29.071	41.766	-30,40%
(+) Provisões matemáticas	73.378	100.896	-27,27%
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(44.307)	(59.130)	-25,07%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3)	558.602	529.531	5,49%
C) Fundos não previdenciais	-	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)**

	2016	2015	
Provisões técnicas (1+2+3+4)	559.880	530.626	5,51%
I. Provisões matemáticas	662.039	588.661	12,47%
1.1 Benefícios concedidos	568.824	388.632	46,37%
Contribuição Definida	636	692	-8,09%
Benefício Definido	568.188	387.940	46,46%
1.2 Benefícios a conceder	188.541	291.714	-35,37%
Benefício definido	188.541	291.714	-35,37%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(95.326)	(91.685)	3,97%
(-) Patrocinadores	(95.326)	(91.685)	3,97%
2. Equilíbrio técnico	(103.437)	(59.130)	74,93%
2.1 Resultados Realizados	(103.437)	(59.130)	74,93%
(-) Déficit técnico acumulado	(103.437)	(59.130)	74,93%
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	909	726	25,21%
4.1 Gestão previdencial	853	651	31,03%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	56	75	-25,33%
5. Exigível contingencial	369	369	-
5.1 Investimento - Gestão Previdencial	369	369	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)

I. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda e Sociedade de Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, dos rendimentos resultantes dos recursos investidos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra um plano de Benefício Definido inscrito sob o nº 1982.0030-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

Em 31 de dezembro de 2016 a Entidade conta com 3.053 participantes ativos (3.583 em 2015) e 634 Participantes Assistidos (580 em 2015).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – MPS/SPC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). As alterações das Demonstrações Contábeis entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016. Foram promovidas as seguintes alterações:

- Balanço Patrimonial a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos”, visando a adequar às recentes informações exigidas pela Receita Federal na Escrituração Contábil Digital (ECD).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), foi incluída a rubrica “Tributos” bem como foi reposicionada a rubrica “Contingências”;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos” e a evidenciação do “Equilíbrio Técnico” para a Entidade que registra “ajuste de precificação”.
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e na Demonstrac o da Mutaç o da Ativo L quido (DMAL), foram inseridas informaç es do referido valor em adiç es, destinaç es e acr scimos para os “resultados a realizar”.

Da mesma forma, foi solicitado o aprimoramento da evidenciac o destas informaç es nas Notas Explicativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As pr ticas cont beis aplic veis na elabora o e apresenta o das demonstra es cont beis da Entidade s o aquelas consubstanciadas em regulamenta es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gest o de Previd ncia Complementar (CGPC), e da PREVIC, que n o requerem a ado o dos Pronunciamentos Cont beis emitidos pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as pr ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das EFPC e est o resumidas a seguir:

A. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

O resultado das opera es   apurado em conformidade com o regime de compet ncia. Adicionalmente, as contribui es de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benef cios, s o registradas pelo regime de caixa.

B. REALIZ VEL

O realiz vel previdencial e administrativo s o apresentados pelos valores de realiza o e incluem, quando aplic vel, as varia es monet rias e os rendimentos proporcionais auferidos.

C. INVESTIMENTOS – ATIVO

C. I. T TULOS DE RENDA FIXA E RENDA VARI VEL

O Conselho Nacional de Previd ncia Complementar - CNPC estabeleceu crit rios para registro e avalia o cont bil dos t tulos e valores mobili rios, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exerc cio.

Nos termos da Resolu o do Conselho Monet rio Nacional CMN n  3.792 de 24 de setembro de 2009 alterada pela Resolu o CMN n  4.275 de 31 de outubro de 2013 e CGPC n  04 de 30 de janeiro de 2002, os t tulos e valores

mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

C.2.FUNDOS DE INVESTIMENTOS

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Quotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Renda Variável:** Quotas de fundos de investimentos de Ações: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade possuía em 31 de dezembro de 2016 investimentos no Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundos Investido”), que totaliza R\$ 76.650 mil. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira do Fundo Investido em 31 de dezembro de 2016, em virtude de não termos tido acesso às suas informações financeiras auditadas. Adicionalmente, o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras do Fundo Investido, referente ao exercício findo em 30 de junho de 2016, conteve ressalva de limitação de escopo, uma vez que, os outros auditores não obtiveram evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto as aplicações em um dos fundos investidos indiretamente. Consequente-

mente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação ao investimento detido pela Entidade no Fundo Investido, bem como o resultado por ele produzido no exercício findo nessa mesma data e o correspondente reflexo nas demonstrações contábeis da Entidade.

D. EXIGÍVEL OPERACIONAL

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

E. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

São registradas ações contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

F. PATRIMÔNIO SOCIAL

F.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

F.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

G. OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	2016	2015
Imediato		
Banco Santander S.A.	2	-
Banco Bradesco S.A.	-	1
BNY Mellon – Bradesco	-	2
Total do Disponível	2	3

5. REALIZÁVEL

5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	2016	2015
Depósitos Judiciais	79	80
Outros Realizáveis	-	3
Total da Gestão Previdencial	79	83

5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	2016	2015
Contas a receber		
Cobertura para despesas administrativas	41	42
Despesas Antecipadas	-	3
Total da Gestão Administrativa	41	45

5.3. INVESTIMENTOS

A. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, era a seguinte:

	Natureza	2016	2015
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		196.615	171.784
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	196.615	171.784
Créditos Privados e Depósitos		6.606	6.212
Debêntures	Privada	6.606	6.212
Títulos para negociação			
Fundos de Investimentos		350.289	346.254
Renda Fixa		221.383	222.777
Flamingo fundo de invest. multimercado (exclusivo) (I)	Privada	97.902	86.947
Harpia crédito priv. fundo de invest. renda fixa (exclusivo) (I)	Privada	76.650	67.689
GAP IMOB	Privada	12.133	11.487
BNP MATCH	Privada	34.698	56.654
Ações		61.280	47.416
Tucano fundo de invest. ações previdenciário (exclusivo) (I)	Privada	39.989	29.368
SA Expertise II FIA	Privada	4.998	4.391
PAT PIPEFEE I FICFIA	Privada	11.513	9.677
QUEST SMALL CAPS FIC	Privada	4.780	3.980
Multimercado		41.577	48.537
BNY BBMULJPM	Privada	15.699	17.915
BNY BBMMROCK	Privada	25.878	30.622
Participações		17.305	20.593
Patria special opportunity FIQ FIP	Privada	-	8.124
BTG Infra II FIC FIP	Privada	4.160	8.947
BNY P2BRIII	Privada	1.210	451
PAT EST III P FICFIP	Privada	2.824	3.071
PATR SPEC OPP FIP 2E	Privada	1.217	-
PATR SPEC OPP FIP 3E	Privada	7.894	-
Imobiliário		8.744	6.931
Fundo de Invest. Imobil. Agência Caixa FII.	Privada	6.150	4.900
BNY FFCII I	Privada	2.594	2.031

Depósitos Judiciais / Recursais	5.921	6.290
Imposto de Renda (2)	5.921	6.290
Total da carteira de investimentos	559.431	530.540

(1) O Fundos Exclusivo têm como cotista exclusivo a PREVEME.

(2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 5.921 (R\$ 6.290 em 2015) referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

B. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR PRAZO DE VENCIMENTO:

		2016		2015	
Vencimento		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos	Acima de 360 dias	196.615	203.132	171.784	171.784
Créditos Privados e Depósitos	Acima de 360 dias	6.606	6.081	6.212	6.212
Títulos para negociação					
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa	Sem vencido	221.383	221.383	222.777	222.777
Ações	Sem vencido	61.280	61.280	47.416	47.416
Multimercado	Sem vencido	41.577	41.577	48.537	48.537
Participações	Sem vencido	17.305	17.305	20.593	20.593
Imobiliário	Sem vencido	8.744	8.744	6.931	6.931
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921	6.290	6.290
Total da carteira de investimentos		559.431	565.423	530.540	530.540

C. CARTEIRA ANALÍTICA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EXCLUSIVOS:

	2016	2015
Fundos Exclusivos		
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado	97.902	86.947
Fundo Renda Fixa	-	1.160
MBCASH	-	232
MBCASHII	-	232
MBCASHIV	-	232
MBCASHV	-	232
MBCASIII	-	232
Swap	(61)	1.196
Opção Futuro	-	-851
Operações compromissadas	1.900	-
LTN	1.900	-

Título Público	96.158	85.480
LTN	35.844	26.576
NTNB	60.314	58.904
Contas a Pagar/Receber	(105)	-38
Caixa	10	-
Harpia crédito privado fundo de invest. renda fixa	76.650	67.689
FIDC	16.376	3.374
FIDC CELG DIST SN B	3.216	-
MULTI PROPERTIES FII (2)	908	-
MULTI SHOPPINGS F II (2)	5.493	
SANASA FIDC SEM I (2)	3.023	
FIDC SANEAGO INFR 2MZ	3.736	3.374
Fundo Renda Fixa	-	1.513
MELLON RF II	-	151
MELLON RF III	-	152
MELLON RF IV	-	151
MELLON RF IX	-	152
MELLON RF V	-	151
MELLON RF VI	-	152
MELLON RF VII	-	151
MELLON RF VIII	-	151
MELLON RF X	-	151
MELLON FIR DI LP	-	151
CRI	27.316	28.437
APIS	7.123	13.027
FORTESEC	1.919	1.958
GAIA	4.974	3.102
HBSE	12.072	8.320
PDGS	1.228	2.030
Debêntures	15.158	10.942
MGIP - MGI PARTICIP	511	1.407
UNIDAS	1.781	-
MAEDTOLC	3.435	-
CACHOEIR	3.508	-
RT BANDE	1.503	-
TIPS	-	738
MSTL	-	2.877
AES SUL	-	649
YOUC	3.283	3.202
CSMG	1.137	2.069

LF	-	545
BRADESCO	-	-
CEF	-	545
Operações Compromissadas	17.866	23.011
LTNO	17.866	23.011
Contas a Pagar/Receber	(76)	(133)
Caixa	10	-
Tucano Fia Previdenciário (I)	39.989	29.368
Ações	36.814	26.738
ABEV3 AMBEV S/A	2.191	2.022
BBDC4 BRADESCOPN EB	1.096	-
BBSE3 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES	-	603
BRFS3 BRF - BRASIL FOODS S.A.	-	1.441
BRSR6 BANRISULPNB	-	1.179
BVMF3 BMF BOVESPA ON	3.647	-
CESP 6 CESPPNB	2.368	-
CIEL3 COMPANHIA BRASILEIRA MEIOS	-	2.648
CTIP3 CETIP S/A	2.819	2.404
EMBR3 EMBRAER ON	1.707	-
ENBR3 ENERGIAS BRON NM	-	2.046
ENGI11 ENERGISA	2.267	-
FIBR3 FIBRIA CELULOSE S/A	-	778
FLRY3 FLEURY S.A.	2.153	1.925
GGBR3 GERDAUON	957	503
GGBR4 GERDAUPN	99	-
HYPE3 HYPERMARCAS S/A	2.320	734
ITSA4 ITAUSA PN	945	-
ITUB4 ITAUUNIBANCOPNN	4.525	2.667
JBSS3 JBSON	-	1.943
ODPV3 ODONTOPREVON NM	-	761
PCAR4 PAÇUCAR-CBD PN	602	-
PETR4 PETROBRASPN	2.596	-
SAPR4 SANEPARPN	2.879	-
SMTO3 SÃO MARTINHOON	1.428	-
SUZB5 SUZANO PAPELPNA	-	650
TRPL4 TRAN PAULISTPN	-	562
TUPY3 TUOYON	502	-
VIVT3 TELEF BRASIL ON	360	1.019
VIVT4 TELEF BRASIL PN	1.353	1.612

WEGE3 WEGON	-	1.241
Opção	-	(12)
Fundos de Renda Fixa	-	2.464
MBCASH BNY MELLON ARX CASH	-	493
MBCASHII MELLON CASH II FI CP	-	493
MBCASIII MELLON CASH III FICP	-	493
MBCASHIV MELLON CASH IV FI CP	-	493
MBCASHV MELLON CASH V FI CP	-	492
Renda Fixa - Debêntures	168	143
VALE DO RIO DOCE	71	82
VALE DO RIO DOCE	97	61
Operações compromissadas	2.627	-
LTNO	2.627	-
Contas a pagar/receber	370	25
Caixa	10	10

(1) Em 05 de novembro de 2015 a PREVEEME II efetuou a venda de suas cotas, tornando a PREVEEME a única cotista do fundo.

(2) Tais Fundos de Direitos Creditórios não apresentam demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2016.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	2016	2015
Benefícios a pagar	30	1
Retenções a recolher	823	650
Total de Gestão Previdencial	853	651

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2016	2015
Contas a pagar		
Reembolso de Despesas Administrativas	20	24
Serviços de terceiro	18	18
	38	42
Tributos a recolher	4	3
Total de Gestão Administrativa	42	45

6.3. INVESTIMENTOS

	2016	2015
Relacionado com o Disponível	15	33
Outras Exigibilidades	41	42
Total de Gestão Administrativa	56	75

O valor provisionado em Outras Exigibilidade em 2016 e 2015 refere-se as transferências entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa para cobertura das despesas.

7. EXIGIVEL CONTINGENCIAL

7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O valor provisionado no Exigível Contingencial – Gestão Previdencial que a Entidade manteve em 2015 referia-se uma ação movida por uma beneficiária em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteava o pagamento de pensão por morte do participante. Considerando a condenação em desfavor da Entidade, esta empresa foi condenada ao pagamento de R\$ 610, o qual foi efetuado em 11 de setembro de 2015.

As contingências passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas e são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

A Entidade apresenta um único processo cível referente uma ação movida por um beneficiário em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteia o pagamento de pensão por morte do participante com possibilidade de perda provável, porém o valor da obrigação ainda é uma estimativa não confiável.

Adicionalmente, a Entidade apresenta dois processos com possibilidade de perda possível, que apresenta as seguintes situações em 31/12/2016:

- **Processo:** 0001599-32.2010.5.15.0114, referente diferença no cálculo da concessão do benefício no valor de R\$ 180.
- **Processo:** 000.2764-41.2014.8.19.0073, referente diferença no cálculo da concessão do benefício no valor de R\$ 62.

7.2. INVESTIMENTOS

	2016	2015
Imposto de Renda	-	369
Total de Gestão Previdencial	-	369

A Entidade questiona a exigibilidade do imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável, por considerar que estas receitas não são passíveis de tributação à luz da imunidade tributária prevista no artigo 150 da Constituição Federal de 1988 e com base no parecer de seus consultores jurídicos, no resultado favorável obtido pela Entidade junto ao Conselho de Contribuintes para os exercícios de 1994 a 1997.

Com o advento da lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, desde 1º de janeiro de 2005, as entidades estão dispensadas do recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos financeiros dos recursos das provisões matemáticas, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de EFPC, incluindo, por meio da lei 11.196 de 21 de novembro de 2005, o rendimento financeiro do fundo administrativo e assistencial. A referida lei também revogou a Medida Provisória nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, que tratava da tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário.

Adicionalmente, a Entidade mantinha um processo judicial 2001.61.05.005166-5 referente o auto de infração 16327.001528/2002-23 e outro processo judicial 16327.00139/2002-81 que foram ganhos pela Entidade e o valor de R\$ 369 devidamente atualizado foi revertido a favor da Entidade sendo o recurso depositado em conta no exercício de 2011.

Desta forma, a Entidade optou no exercício de 2016 realizar a reversão da provisão de R\$ 369 mantida no Passivo Contingencial e o depósito judicial mantido no Ativo – Investimentos.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional saldado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

A Entidade para manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), possui estudos que evidencia a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina a resolução CGPC nº 4/2002.

8.2. EQUILIBRIO TÉCNICO

De acordo com a Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit técnico apurado no exercício de 2013, reavaliados durante os exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015, está sendo equacionado pelas Patrocinadoras. De acordo com o previsto na Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012, as Patrocinadoras firmaram em abril de 2015 um contrato de dívida com garantias e nesse mesmo momento iniciaram o processo de equacionamento com contribuições extraordinárias.

Para adequar a nova Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015, as Patrocinadoras revisaram o contrato firmado em abril de 2015, a fim de adequar a nova Resolução. A segregação deste déficit entre benefício concedido e benefício a conceder foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de benefício definido de nas datas de 31/12/2015 e 31/12/2016.

De acordo com o artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução nº 22/2015, o déficit técnico apurado em 31/12/2015 está sendo equacionado da seguinte forma:

Déficit em 31/12/2015	(150.815)
Limite do Déficit Técnico (*)	59.130
Déficit Equacionado em 31/12/2015	(91.685)
Déficit de Benefícios Concedidos – contrato de dívida	(52.352)
Déficit de Benefícios a Conceder	(39.333)

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$. A duração do passivo do plano é de 11,91 anos (2015 - 12,7 anos).

O prazo para equacionamento da insuficiência relativa à provisão matemática de benefícios concedidos em 2015 era de 19 anos contatos a partir de 31/12/2015 apurado conforme item 10 da Resolução nº 22/2015, ou seja, 1,5 x duração do passivo. A duração do passivo utilizada foi de 12,7 anos.

De acordo com o artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução nº 22/2015, o déficit técnico apurado em 31/12/2016 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio técnico ajustado em 31/12/2016	(100.320)
Limite do Déficit Técnico (*)	52.317
Parcela do Déficit superior ao limite	(48.003)
Déficit de Benefícios Concedidos	(36.043)
Déficit de Benefícios a Conceder	(11.960)

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$.
A duração do passivo do plano é de 11,91 anos (2015 - 12,7 anos).

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2016 não poderá ser incorporado neste uma vez que o prazo para amortização de 1,5 a duração do plano (17,86 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (18 anos).

Sendo assim, de acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade deverá elaborar e aprovar o plano de equacionamento até o final de 2017 no valor de R\$ 48.003. Será necessária a formalização de estudos pela Entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano seja suficiente para honrar os compromissos futuros.

8.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016 e 2015, foi obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, nas situações de equacionamento de déficit.

Entretanto o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, consequentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para Plano de Benefícios.

Resultados realizados	(103.437)
Superávit técnico acumulado	-
Déficit técnico acumulado	(103.437)
Resultados a realizar	-
Ajuste de precificação	3.117
Equilíbrio técnico ajustado	(100.320)

9. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	Em 31 de dezembro de 2015	Constituição/(Reversão) no exercício	Em 31 de dezembro de 2016
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios da PREVEME	588.661	73.378	662.039
Créditos Privados e Depósitos	588.661	73.378	662.039
Equilíbrio Técnico			
Déficit Técnico Acumulado	(59.130)	(44.307)	(103.437)
Total do Equilíbrio Técnico	(59.130)	(44.307)	(103.437)

9.1. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2016 e 2015 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2016 e da Instrução nº 23/2015.

Para o fechamento do exercício de 2016 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23/2015. Foram analisadas as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

- **Hipóteses econômicas e financeiras**

	2016	2015
Taxa real de juros	5,23% a.a.	5,5% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	97%	98%

- **Hipóteses biométricas e demográficas**

	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB – 1944	RRB – 1944
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic desagregada em 10%.

10. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

11. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

A) IMPOSTO DE RENDA

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

B) PIS E COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como "imune" perante a Receita Federal do Brasil.

12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
Diretor Superintendente
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEME
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de março de 2017, às 11:00 horas, na sede da Patrocinadora, 3M do Brasil Ltda., sala 2, Edifício 23. **PRESENÇA:** Conselheiros presentes – JOSE FERNANDO DO VALLE, FRANCISCO MIGUEL BARBEIRO e AFONSO LUIZ CHAGURI, como convidada, RENATA VENTURA MENDES, brasileira, casada, domiciliada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 28.335.313-2 SSP/SP e no CPF/MF sob nº 314.605.648-80. **MESA:** JOSE FERNANDO DO VALLE – Presidente e RENATA VENTURA MENDES – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) Discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas da Sociedade do exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2016; (ii) Discutir e deliberar sobre a Avaliação Atuarial de 31 de Dezembro de 2016. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (i) Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação de todos os membros do Conselho Deliberativo, as Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2016, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, de acordo com parecer que delas é parte integrante, bem como receberam parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Sociedade, em reunião realizada nesta data às 09:00 horas. Após, este Conselho deliberou pela aprovação, sem ressalvas, das Demonstrações Contábeis Consolidadas exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2016. Passando para o item (ii) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros, os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de Dezembro de 2016, documentados no Parecer Atuarial elaborado pela TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA em 17 de Fevereiro de 2017, em cumprimento à Resolução CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012, que altera a Resolução nº 18, de 28 de março de 2006. Após criteriosa análise, a Avaliação Atuarial de 31 de Dezembro de 2016 foi aprovada por todos, sem ressalvas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Sumaré, 31 de Março de 2017.

MESA:

VISTO:

JOSE FERNANDO DO VALLE - Presidente;
 RENATA VENTURA MENDES - Secretária.
 RITA DE CÁSSIA DUARTE - OAB/SP nº 127.882.

CONSELHEIROS:


 JOSE FERNANDO DO VALLE


 AFONSO LUIZ CHAGURI


 FRANCISCO MIGUEL BARBEIRO

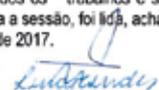


PARECER DO CONSELHO FISCAL



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEME
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de março de 2017, às 09:00 horas, na sede da Patrocinadora, 3M do Brasil Ltda., sala 2, Edifício 23. **PRESENÇA:** CONSELHEIROS – MARCIO ELIANDRO POMINI, RENATA VENTURA MENDES e ANDERSON MEIRA COTRIM. **MESA:** MARCIO ELIANDRO POMINI – Presidente e RENATA VENTURA MENDES – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) Apresentação e avaliação dos resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de Dezembro de 2016; e (ii) Apresentação e avaliação das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2016. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (i) Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de Dezembro de 2016, documentados no Parecer Atuarial elaborado pela TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA em 17 de fevereiro de 2017, em cumprimento à Resolução CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012, que altera a Resolução nº 18, de 28 de março de 2006. Após criteriosa análise, o Conselho, por unanimidade e sem ressalvas, emitiu parecer favorável à Avaliação Atuarial de 31 de Dezembro de 2016. A seguir, o referido Parecer Atuarial será apresentado à Diretoria e submetido para aprovação do Conselho Deliberativo da Sociedade; (ii) Na sequência, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros as Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2016, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer integrante do Relatório, após o que este Conselho, por unanimidade e sem ressalvas, emitiu parecer favorável às Demonstrações Contábeis Consolidadas. A seguir, as referidas Demonstrações Contábeis Consolidadas serão apresentadas à Diretoria e submetidas para aprovação do Conselho Deliberativo da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Sumaré 31, de março de 2017.

MESA:  MARCIO ELIANDRO POMINI – Presidente.
RENATA VENTURA MENDES - Secretária.
VISTO: RITA DE CÁSSIA DUARTE - OAB/SP Nº 127.882.

CONSELHEIROS:


MARCIO ELIANDRO POMINI


RENATA VENTURA MENDES


ANDERSON MEIRA COTRIM



PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2016.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios são: Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, 3M do Brasil Ltda. e 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 461, de 27/08/2015, publicada no D.O.U. em 28/08/2015.

O Plano de Benefícios da PREVEME encontra-se em extinção desde 01/07/2010.

I – ESTATÍSTICAS

Benefícios a Conceder		30/09/2016
Participantes ativos		
Número		2.101
Idade média (em anos)		42,9
Tempo de serviço médio (em anos)		17,3
Participantes em aguardo de benefício proporcional¹		
Número		642

(1) Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos		30/09/2016
Número de Aposentadoria Normal		18
Idade média (em anos)		74,3
Valor médio do benefício (R\$)		13.725,20
Número de Aposentadoria Antecipada		542
Idade média (em anos)		65,1
Valor médio do benefício (R\$)		5.413,86
Número de Aposentadoria por Invalidez		1
Idade média (em anos)		72,4
Valor médio do benefício (R\$)		519,15
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo		0
Idade média (em anos)		0
Valor médio do benefício (R\$)		0
Número de pensionistas (grupos familiares)		89
Idade média (em anos)		71,6
Valor médio do benefício (R\$)		3.017,97

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juros	5,23%	5,5%
Projeção do crescimento real de salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0%	0,0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
• Benefícios do plano	97%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ¹	AT – 2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB – 1944 modificada (desagravada em 75%)
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula

¹ Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic desagravada em 10%.

Outras hipóteses	2016	2015
Probabilidade de aposentadoria	37% aos 55 anos, 28% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos	25% aos 55 anos, 20% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos
Composição familiar		
• Benefícios concedidos		
• Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
• Pensionistas	Composição informada	Composição informada
• Benefícios a conceder		
• Cônjuge	Mulher 4 anos mais jovem que o homem	Mulher 4 anos mais jovem que o homem
• Probabilidade de casados na aposentadoria	80%	90%

Para o fechamento do exercício de 2016 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015. Foram analisadas as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada para desenvolver o estudo de aderência da taxa de juro do plano utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados pela Willis Towers Watson em janeiro/2016, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juro de 5,23% a.a. Assim, pode-se afirmar com um bom nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juro de 5,23% a.a. para o Plano de Benefícios, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juro frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi enviado à Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME em atendimento a legislação.

As patrocinadoras optaram pela adoção da taxa real anual de juros de 5,23% a.a. conforme apontou o resultado do estudo realizado.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

Por se tratar de um plano cujo benefício foi saldado, a hipótese de crescimento real de salários não foi utilizada.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 97% reflete a expectativa de uma inflação das patrocinadoras.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do plano, foram realizados estudos de aderência de hipóteses neste exercício.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram alteração das hipóteses de probabilidade de aposentadoria e composição familiar e pela manutenção das demais hipóteses utilizadas em 2015 para 2016.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

- Regime Financeiro – Capitalização para o benefício complementar proporcional saldado.
- Métodos atuariais – As provisões matemáticas de benefícios a conceder são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Cada participante ativo do Plano de Benefícios da PREVEME possui um benefício saldado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios.

III – PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balanço do Plano de Benefícios de 31 de dezembro de 2016, o Patrimônio Social é de R\$ 558.601.799,91.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME.

De acordo com informações prestadas pela PREVEME para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano PREVEME possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

IV – PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	558.601.799,91
Provisões Matemáticas	662.038.551,14
Benefícios Concedidos	568.823.650,39
Contribuição Definida	635.691,39
Saldo de Conta de Assistidos	635.691,39
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	568.187.959,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	533.118.859,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	35.069.100,00
Benefícios a Conceder	188.540.806,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	185.034.433,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	185.034.433,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.506.373,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.506.373,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática a Constituir	(95.325.905,25)
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	(95.325.905,25)
Patrocinador(es) (déficit 2015)	(95.325.905,25)
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	(103.436.751,23)
Resultados Realizados	(103.436.751,23)
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Déficit Técnico Acumulado	(103.436.751,23)
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	0,00
Fundo Administrativo	0,00

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no art. 28 da Resolução CCGPC nº 26/2008, nas situações de equacionamento de déficit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para Plano de Benefícios PREVEME.

	(Valores em R\$)
Resultados Realizados	(103.436.751,23)
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Déficit Técnico Acumulado	(103.436.751,23)
Resultados a Realizar	0,00
Ajuste de Precificação	3.116.448,96
Equilíbrio Técnico Ajustado	(100.320.302,27)

LIMITES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução nº 22 de 25/11/2015, o déficit técnico apurado em 31/12/2016 deverá ser equacionado da seguinte forma:

	(Valores em R\$)
Equilíbrio técnico Ajustado em 31/12/2016	(100.320.302,27)
Limite do Déficit Técnico ¹	52.316.966,21
Parcela do Déficit superior ao limite	(48.003.336,06)
Déficit de Benefícios Concedidos	(36.043.188,53)
Déficit de Benefícios a Conceder	(11.960.147,53)

¹ O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times [\text{duração do passivo} - 4] \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$.
A duração do passivo do plano é de 11,91 anos.

A segregação do déficit entre benefícios concedidos e benefícios a conceder foi feita com base na proporção das reservas matemáticas de benefício definido de 31/12/2016.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2016 não poderá ser incorporado neste uma vez que o prazo para amortização de 1,5 a duração do plano (17,86 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (18 anos).

Sendo assim, de acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2017 no valor de R\$ 48.003.336,06. É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano seja suficiente para honrar os compromissos futuros.

V – VARIÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2016.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	757.364.456,39	712.841.961,44	6,25%
Benefícios Concedidos	568.823.650,39	393.950.885,54	44,39%
Contribuição Definida	635.691,39	635.691,39	0,00%
Benefício Definido	568.187.959,00	393.315.194,15	44,46%
Benefícios a Conceder	188.540.806,00	318.891.075,90	-40,88%
Benefício Definido	188.540.806,00	318.891.075,90	-40,88%

A provisão matemática de benefícios a conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

As principais causas do aumento das provisões matemáticas foram o número elevado de aposentadorias antecipadas e alteração das hipóteses.

VI – PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios.

A patrocinadora deverá efetuar em 2017 as contribuições constantes do instrumento particular de reconhecimento e confissão de dívida.

Conforme informação de entidade, em 2017 as despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

VII – CONCLUSÃO

O resultado deficitário do plano decorre principalmente do número elevado de aposentadorias antecipadas e alteração das hipóteses.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME informamos que nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, a entidade deverá elaborar, até o final do exercício de 2017, plano de equacionamento do déficit apurado no exercício de 2016. Além disso, a entidade deverá formalizar estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano seja suficiente para honrar o compromisso no período.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2016. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

Renata Ivi C. Ferreira
MIBA nº 2.556

